EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2025

ERRATA Nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER,** através do Prefeito Municipal, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner/SC, por intermédio do Setor de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados a ERRATA Nº 01/2025 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°01, publicado no Diário Oficio do Município, em 07 de julho de 2025, onde se lê:

Onde se lê:

"10.7 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:"

10.7.b	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 02 (dois)** últimos exercícios sociais apresentados na forma da Lei, acompanhados de notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta

Leia-se:

"10.7 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:"

10.7.b	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 01 (um)** últimos exercícios sociais apresentados na forma da Lei, acompanhados de notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta

Onde se lê:

"10.7 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:"

10.7.d	Comprovação de possuir Patrimônio Líquido de valor mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor da obra. Comprovado através do Balanço Patrimonial da empresa

Leia-se:

"10.7 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:"

10.7.d	A comprovação da qualificação econômico-financeira poderá ser feita mediante apresentação de Balanço Patrimonial da empresa, que demonstre situação financeira compatível com as obrigações do objeto licitado. No entanto, visando permitir a ampla competitividade e a participação de empresas recentemente constituídas, que ainda não possuam Balanço Patrimonial formalmente encerrado, será aceita, **em substituição**, **declaração firmada por seu representante legal**, sob as penas da lei, atestando que a empresa possui **capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto**, acompanhada de extrato bancário, demonstrativo de capital social ou outro documento que comprove a **situação financeira positiva** da empresa.”

Onde se lê:

“10.7 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:”

10.7.c	Atestado de capacidade técnico-profissional, que **comprove que a licitante tenha executado**, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior similares as do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado de fiscalização da execução de obras/serviços

Leia-se:

“10.7 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:”

10.7.c	"Atestado de capacidade técnico-profissional, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os atestados foram executados, que comprove que o profissional indicado pela licitante (engenheiro ou responsável técnico) tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior similares às do objeto da presente licitação, admitindo-se, inclusive, que o atestado esteja vinculado ao acervo técnico individual do profissional, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, § 1º, inciso I."

3. DA DISPONIBILIZAÇÃO
O texto retificado estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Alfredo Wagner: www.alfredowagner.sc.gov.br

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital que não colidirem com a presente retificação.

5. DA REABERTURA DOS PRAZOS
Em virtude da alteração, ficam reabertos os prazos da licitação, da seguinte forma:
• Início do recebimento de propostas: 17 de julho de 2025 – 08:00
• Novo fim do recebimento de propostas: 01 de agosto de 2025 – 09:00
• Nova data de abertura das propostas: 01 de agosto de 2025 – 09:15
• Novo início da disputa: 01 de agosto de 2025 – 09:30

As demais informações permanecem inalteradas.

Alfredo Wagner/SC, 16 de julho de 2025.

Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Anexo

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA POSITIVA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner

A [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número], com sede na [endereço completo], neste ato representada por seu responsável legal, o(a) Sr(a). [nome do responsável], portador(a) do CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx] e RG nº [xxx], vem, por meio desta, DECLARAR, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica nº 08/2025, que:

1. A empresa é recém-constituída, não possuindo ainda Balanço Patrimonial encerrado;

2. Apesar disso, encontra-se em situação financeira positiva e compatível com a execução do objeto licitado, possuindo plenas condições de cumprir com as obrigações contratuais, caso venha a ser vencedora no certame;

3. Para fins de comprovação complementar, anexa a esta declaração [informar quais documentos serão anexados: extrato bancário, contrato social com capital integralizado, declaração do contador, etc.], conforme permitido no edital.

Declara, ainda, estar ciente de que a veracidade das informações poderá ser objeto de verificação a qualquer tempo pela Administração Pública, sendo passível de desclassificação ou penalidade caso se constate falsidade ou má-fé.

Alfredo Wagner/SC, ____ de _____ de 2025.

_____

[Nome do Representante Legal]

CPF: [xxx.xxx.xxx-xx]

Cargo: [ex: Sócio-administrador]

[Razão Social da Empresa]